



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, o(a) Ordenador(a) de Despesas da Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 021/2018 - SEINFRA, processo administrativo nº 1009.01/2018 - SEINFRA, no qual objetiva a Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Paracuru/CE.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da empresa W R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 06.050.417/0001-45, pelo valor total de R\$ 368.491,80 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), conforme tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	MENSAL	TOTAL
01	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE	MÊS	01	R\$ 368.491,80	R\$ 368.491,80

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 13 de novembro de 2018.

Sirival Ribeiro de Almeida
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura